

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202636 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Execução de Projeto Cultural da Periferia Invisível - CNPJ:	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PERIFERIA INVISÍVEL - CASA DE CULTURA ERMELINO MATARAZZO

Destinação de emenda parlamentar para execução de projeto cultural da entidade Periferia Invisível, portador do CNPJ: 13.196.482/0001-49.

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). Projetos que tem como objetivo promover a formação, expressão e lazer para todas as gerações, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país. São lugares para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo. O projeto lida com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, que atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas.

*Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202823 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.122.3018.8260.3.3.50.39.00	Reforçar	Descentralização e Manutenção dos Balcões de Cidadania	3.500.000,00
11.20.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

BALCÕES DE CIDADANIA

Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o Brasil é o 10º país mais desigual do mundo, num ranking de mais de 140 países. São várias violações que acontecem na Cidade de São Paulo, segundo o mapa da Desigualdade 2017, os piores índices de violações de direitos humanos se concentram na periferia de São Paulo.

Um dos caminhos para inverter a lógica do Mapa da Desigualdade é valorizar, capacitar, descentralizar, tornar acessível, divulgar e popularizar os atendimentos nos balcões de cidadania. Segundo recomenda o Mapa da Desigualdade de 2017 é nosso dever:

- Executivo: Inverter as prioridades para o investimento público na cidade. Descentralizar o orçamento municipal e fortalecer o papel das Prefeituras Regionais. Promover políticas para a geração de oportunidades para as mulheres e jovens.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202834 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.20.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.000.000,00
34.10.14.422.3007.4330.3.3.90.14.00	Reforçar	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Idosos	3.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CASA DE CONVIVÊNCIA LGBT PARA IDOSOS

Neste ano, recebemos em nosso gabinete membros da sociedade civil para discutir sobre a instalação de um novo serviço na Cidade de São Paulo, um Centro de Convivência LGBT para pessoas de terceira idade. O Coletivo Eternamente Sou, por exemplo, luta para que a cidade de São Paulo ofereça espaços de convivência específicos para idosos LGBTs, como os que já existem em países como Alemanha, Espanha, Portugal, Suécia e Holanda.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202839 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.3013.2053.3.3.90.30.00	Reforçar	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	3.500.000,00
11.20.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

ABERTURA E MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA

A Casa da Mulher Brasileira - a ser implantada por recurso federal, e com interação com outros órgãos e entes – prevê a integração dos serviços como Delegacia de Defesa da Mulher, Vara de Violência Doméstica, atendimento social, psicológico, jurídico e encaminhamento para formação profissional e acesso ao emprego, além de hospedagem provisória para o atendimento às mulheres em situação de violência.

A construção é de 3.500 metros quadrados e faz parte do Programa “ Mulher, viver sem violência”. Até o presente momento, a Casa, cuja construção foi concluída ainda em 2016, não está funcionando, apesar de o convênio ter sido assinado no início de 2017, os recursos (R\$ 13.569,430,11) continuam em Brasília. A ociosidade das instalações da Casa da Mulher Brasileira, além de ser acintosa para as mulheres que precisam desse serviço preocupa moradores da região, uma vez que o prédio pode ser objeto de deterioração.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202842 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.20.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.000.000,00
34.10.14.422.3013.1051.4.4.90.39.00	Reforçar	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento de Mulheres	3.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PELO CUMPRIMENTO DA NORMA DE ATENÇÃO HUMANIZADA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL COM REGISTRO DE INFORMAÇÕES E COLETA DE VESTÍGIOS

A violência contra as mulheres é um fenômeno multidimensional que afeta as cidadãs de todas as classes sociais, raças, etnias e orientações sexuais, que se constitui como uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo as mulheres no seu direito à vida, à saúde e à integridade física. Um dos grandes desafios para enfrentar essa violência é a articulação e integração dos serviços e do atendimento de forma a evitar a revitimização destas mulheres e, acima de tudo, oferecer o atendimento humanizado e integral.

A Norma Técnica para a Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios aqui apresentada integra uma das ações do Programa Mulher Viver sem Violência lançado em 13 de março de 2013 pela Presidência da República, coordenado pela SPM/PR – Secretaria de Políticas para as Mulheres, com a parceria do Ministério da Justiça e do Ministério da Saúde.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202857 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.3018.4318.3.3.90.39.00	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para Infância e Juventude	650.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	650.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CRIAÇÃO DO MAPA DA JUVENTUDE 2018

É preciso conhecer e reconhecer as diversas juventudes da Cidade de São Paulo.

O último Mapa da Juventude, realizado em 2015, é um produto concebido pela Coordenação de Políticas para Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos Cidadania e desenvolvido pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) via Núcleo de Estudos Populacionais (NEPO) e Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT).

O Plano reúne ações que visam reduzir a vulnerabilidade dos jovens negros e periféricos, criando estratégias de ampliação de direitos, enfrentamento ao racismo e prevenção da violência.

É necessário que possamos - para conhecer as juventudes na nossa Cidade - a criação de um Mapa da Juventude em 2018 que tenha perfil sociodemográfico; habitação; educação; trabalho; saúde; violência; proteção social; cultura e cidadania digital cos em recortes de idade (15 a 29 anos), raça/etnia, gênero e território (distritos e/ou Prefeituras Regionais da cidade), construindo também uma linha evolutiva dos indicadores a partir da comparação dos Censos 2000 e 2010.

Ao organizar e revelar os diversos aspectos da condição de vida destes jovens nas regiões da cidade de São Paulo, o Mapa pode oferecer subsídios à formulação e ao direcionamento das políticas públicas voltadas à transformação dos territórios com altos índices de vulnerabilidade e de violência contra jovens.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202863 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE Para que a Prefeitura de São Paulo crie a Secretaria Municipal da Juventude no Município, tendo como objetivos promover e incentivar ações direcionadas as juventudes da Cidade.	10.000.000,00
12.10.13.452.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Para que a Prefeitura de São Paulo crie a Secretaria Municipal da Juventude no Município, tendo como objetivos promover e incentivar ações direcionadas as juventudes da Cidade.

Que acoplará todos os programas pré-definidos na Coordenadoria de Juventude para estudar e definir os temas prioritários a serem propostos e debatidos com participação da comunidade, visando à adoção de políticas públicas que atendam às necessidades as Juventudes;

Para que a Secretaria possa definir propostas, estudos e consultas pertinentes as Juventudes, para definição de políticas públicas de interesse.

E para traçar as diretrizes de esforços em parceria entre os setores público e sociedade civil, mediante ações voltadas à estimulação do desenvolvimento das Juventudes.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202869 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
22.10.15.451.3009.5100.4.4.90.39.00	Reforçar	Intervenções no Sistema Viário	5.000.000,00
11.20.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SEGURANÇA DAS MULHERES

Entendendo a complexidade necessária para o enfrentamento à violência contra a mulher na cidade, e da necessidade do combate também no espaço público e não somente no espaço privado e doméstico, é necessário garantir que fossem priorizados a implementação da iluminação em locais com a maior incidência de denúncias de violência registrada pelas mulheres da cidade. Assim, as mulheres se sentem mais seguras no seu caminhar pela cidade, usufruindo-a de forma mais intensa. Foi implantado apenas em algumas regiões da Cidade.

Essa emenda visa a instalação de LED nos Bairros, executado pela Secretaria Municipal de Serviços (SES) por meio do Departamento de Iluminação Pública (Ilume), para implementação de pontos de iluminação pública com luzes de LED. Além do menor consumo de energia elétrica, as luminárias LED duram mais tempo e iluminam melhor.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202871 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
38.10.06.181.3013.2192.3.3.90.14.00	Reforçar	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	2.000.000,00
11.20.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

RETOMAR O PROGRAMA GUARDIÃ MARIA DA PENHA

Essa emenda tem por função, retomar o Programa Guardiã Maria da Penha - que tratava-se de parceria da extinta SMPM junto à Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e o Ministério Público de São Paulo (MP-SP), mediante a atuação do GEVID (Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica) que visa garantir às mulheres a efetivação das medidas protetivas deferidas judicialmente por meio das visitas feitas pela Guarda Civil Metropolitana e acompanhamento (psicológico, jurídico e social) por meio dos equipamentos da SMPM que estão localizados na sua área de abrangência.

Em 2016 foram realizadas 21.226 visitas, foram incluídas 476 mulheres no Programa, sendo que 181 estavam sendo atendidas atualmente com as visitas feita pela Guarda Civil Metropolitana.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202872 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.3018.4319.3.3.90.36.00	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para a População LGBT	1.000.000,00
11.20.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	1.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

IMPLEMENTAÇÃO DE DUAS CASAS DE ACOLHIDA PARA TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

A Cidade de São Paulo conta atualmente apenas com a casa de Acolhida Florescer, que é o primeiro serviço que acolhe atualmente 30 mulheres travestis e transexuais. A criação de mais dois centros de acolhida para transexuais integra uma política de atenção às necessidades específicas de diferentes grupos que vivem em situação de vulnerabilidade na Capital. A ideia é que o atendimento ajude a reconstruir laços familiares, facilite o acesso a serviços de saúde e encaminhe para a inserção no mercado de trabalho. Inicialmente, as vagas no centro de acolhida serão prioritárias para transexuais acompanhadas pelo Transcidadania, mas que ainda estão em situação de rua. As outras vagas são preenchidas por meio de encaminhamentos feitos pelos Centros Pop Barra Funda e Bela Vista.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202873 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.3018.8417.3.3.90.30.00	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	600.000,00
11.20.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	600.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

MAPEAMENTO DOS TERREIROS JUNTO AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

Os mapeamentos dos terreiros colaboram no processo de formulação e implementação de políticas públicas e operam enquanto instrumentos de visibilidade, na proteção e garantia de direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana – PCMAF. A realização dessas pesquisas tem se multiplicado na última década, e isso se relaciona principalmente a alguns fatores: a crescente politização e conscientização acerca de seus direitos das lideranças tradicionais de matriz africana; a conquista de assentos desse grupo social em instâncias de participação e controle social; a propagação de instituições e órgãos governamentais em nível estadual e municipal de promoção de políticas da igualdade racial, combate ao racismo e defesa de direitos humanos, bem como a implementação de políticas afirmativas e a consolidação e adoção da legislação concernente.

Ações de identificação e localização de Casas Tradicionais de Matriz Africana oferecem dados quantitativos sobre diferentes aspectos da realidade vivida, da sua distribuição no território brasileiro e da contextualização de seu entorno. Além disso, permitem dar visibilidade a dados qualitativos acerca da constituição desses territórios tradicionais, da trajetória de vida das autoridades e lideranças tradicionais de matriz africana, bem como sobre o histórico de lutas, resistências e insurgências contra a opressão que protagonizaram. Esses dados são fundamentais para a elaboração e implementação de políticas municipais voltadas para o combate ao racismo através da promoção da ancestralidade africana no Brasil, e também para o fortalecimento de mecanismos de controle social.

A caracterização das Casas Tradicionais deve incluir informações que possibilitem o diagnóstico das condições materiais e imateriais de reprodução da vida nas comunidades, com vistas a motivar o conhecimento dos aspectos essenciais para o estabelecimento do diálogo efetivo dos órgãos governamentais e de outras instituições com esta população, contribuindo para o aprimoramento da gestão da política específica, bem como para a ampliação da representatividade e até constituição de novas instâncias de participação social. Importa, para tanto, o levantamento das informações sobre a situação fundiária do território, sobre a formalização jurídica da Entidade, sobre a relação da casa com a população do entorno, as ações sociais que desenvolvem, as atividades produtivas, etc.

Nesse sentido o mapeamento municipal pressupõe uma aproximação entre a sociedade civil, num processo que permita tanto o acesso de lideranças e comunidades às informações sobre seus direitos como políticas e os serviços que podem acionar, quanto a qualificação dos agentes públicos para implementar tais políticas junto às Comunidades Tradicionais. Desta forma a participação das Casas Tradicionais nos mapeamentos e pesquisas socioeconômicas contribui para sua visibilidade e para a valorização da ancestralidade africana, dos conhecimentos tradicionais de matriz africana e para o combate ao racismo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202876 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
34.10.14.422.3018.8417.3.3.90.39.00	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para Promoção da Igualdade Racial	1.500.000,00
11.20.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	1.500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PROGRAMA JUVENTUDE VIVA

Segundo dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, em 2010 morreram no Brasil 49.932 pessoas vítimas de homicídio, o que representa 26,2 a cada 100 mil habitantes, sendo que 70,6% das vítimas eram negras. Também em 2010, 26.854 jovens entre 15 e 29 anos foram vítimas de homicídio, representando 53,5% do total dos homicídios. Entre os jovens assassinados, 74,6% eram negros. Aproximadamente 70% dos homicídios contra jovens negros ocorreram em 132 municípios do Brasil. A cidade de São Paulo ocupa a 12ª posição deste ranking.

A retomada do Programa Juventude Viva serve para reduzir a vulnerabilidade da juventude negra e moradora da periferia, criando estratégias de ampliação de direitos, enfrentamento ao racismo e prevenção da violência, direcionando políticas públicas para os territórios atingidos pelos mais altos índices de mortalidade. O programa visa atuar em quatro eixos: na desconstrução da cultura de violência, na inclusão de oportunidade e direitos das juventudes, para transformação de territórios e para o aperfeiçoamento institucional.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202904 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.6387.3.3.90.36.00	Reforçar	Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	8.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	8.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

LEI DE FOMENTO A PERIFERIA

Com verba total de R\$ 17 milhões, serão fomentados projetos e ações culturais com orçamento entre R\$ 100 mil e R\$ 300 mil conforme necessidade de seus trabalhos, que visem algum dos critérios:

- gestão, manutenção e programação de espaços culturais autônomos e já existentes;
- pesquisa, criação, produção, difusão e circulação de produções culturais e artísticas das áreas periféricas e dos bolsões com altos índices de vulnerabilidade social, reconhecendo as mais diversas formas destas expressões;
- autoformação e multiplicação de saberes no coletivo e para a sociedade civil;
- arranjos produtivos econômicos locais, como estúdios comunitários, produtoras culturais, editoras, dentre outros;
- processos de articulação de redes e fóruns coletivos em torno de temas da cultura.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202924 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.4311.3.3.90.36.00	Reforçar	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	4.000.000,00
11.60.04.122.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PROGRAMA VAI

O Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais - VAI, foi criado pela lei 13540 e regulamentado pelo decreto 43823/2003, com a finalidade de apoiar financeiramente, por meio de subsídio, atividades artístico-culturais, principalmente de jovens de baixa renda e de regiões do Município desprovidas de recursos e equipamentos culturais.

Uma das características do Programa é a diversidade de linguagens que abarca. Importante dizer que são raros os projetos em que há linguagens únicas, predominando a mescla de linguagens e intervenções. Há montagem, produção e apresentação de espetáculos e performances nas áreas de teatro, dança e música; há exibição e produção de vídeos e gravação de cds; oficinas ligadas às diversas linguagens artísticas, eventos culturais com manifestações de rua e em espaços fechados; há festivais, cultura indígena, cultura popular, capoeira, rádio, hip hop, produção e publicação de jornais, revistas e livros, saraus, contadores de histórias, biblioteca, videoteca, memória, formação de produtores culturais, cultura digital, desenho, entre outros.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 202928 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	CRIAÇÃO DE CASAS DE CULTURA NA PERIFERIA	4.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CRIAÇÃO DE CASAS DE CULTURA NA PERIFERIA

Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, produzido pela Rede Nossa São Paulo, os indicadores correspondentes ao quesito de centros culturais e espaços de cultura

As Casas de Cultura de São Paulo são espaços que têm por objetivo promover a formação, expressão e lazer para crianças e jovens, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país. São lugares para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo. As Casas de Cultura contam com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, de renome nacional e internacional, que capacitam as equipes de profissionais. As Casas de Cultura atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203183 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE CULTURA DA VILA GUILHERME.	100.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

EQUIPAMENTOS PARA A CASA DE CULTURA DA VILA GUILHERME

Destinação de emenda parlamentar para adquirir equipamentos na Casa de Cultura da Vila Guilherme.

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul).

Ao adquirir novos equipamentos para a Casa de Cultura da Vila Guilherme, o espaço fica mais acolhedor. Através da melhora nos equipamentos é possível que a comunidade protagonize a mudança de sua relação com o mundo e ao promover a ampliação cultural e também contribuimos no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas.

*Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203211 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - Reforma da Praça Inominada na Rua Esquivel Navarro que cruza Avenida Arquiteto Vilanova Artigas.	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DA PRAÇA INOMINADA NA RUA ESQUIVEL

EP - Reforma da Praça Inominada na Rua Esquivel Navarro que cruza Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, no CEP: 03928-130.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203661 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - Ampliação de projetos de educação na ONG Samaritano Francisco de Assis, portador do CNPJ: 02.627.820/0001-33.	100.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PROJETOS SOCIO-EDUCACIONAIS DA ONG SAMARITANO

EP - Ampliação de projetos de educação na ONG Samaritano Francisco de Assis, portador do CNPJ: 02.627.820/0001-33.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203666 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - MANUTENÇÃO DE CURSO NO NÚCLEO DE CONSCIÊNCIA NEGRA NA USP, PORTADOR DO CNPJ:	100.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

MANUTENÇÃO DE CURSO NO NÚCLEO DE CONSCIÊNCIA NEGRA NA USP

Essa emenda parlamentar terá como destino a manutenção de um curso elaborado e programado pelo Núcleo de Consciência Negra da USP. O Núcleo de Consciência Negra na USP, o NCN, foi fundado em maio de 1987 por servidores técnico-administrativos, docentes e estudantes de graduação e pós-graduação da USP com o objetivo de construir a discussão étnico-racial na Universidade e na sociedade. O grupo era vinculado às suas respectivas entidades de classe: Associação dos Funcionários da USP (atual SINTUSP), Associação dos Docentes da USP (ADUSP), Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Associação dos Pós-graduandos da USP (APG). Essas entidades foram fundamentais para o desenvolvimento do projeto.

Desde a sua fundação, o NCN cumpriu um papel agregador entre ativistas que lutam pelos direitos civis da população negra, e se apresentou, por diversas vezes, como defensor de um projeto de nação que leve em conta a participação da população negra na elaboração e gestão de políticas públicas. Esta atuação tem se traduzido na realização de atividades de combate ao racismo, através da elaboração e desenvolvimento de projetos educacionais voltados ao acesso ao conhecimento e pela valorização da cultura afro-brasileira. Isso se traduz pela luta ao acesso à Universidade Pública de parcela da população historicamente excluída, através de políticas afirmativas. Acumulou-se, então, mais de vinte anos de debate sobre o conflito racial brasileiro no espaço Universitário e em outros setores da sociedade.

O Centro de Estudos de Idiomas (CEI) do Núcleo de Consciência Negra na USP tem como diferencial ser pensado e formado por pessoas negras com perspectivas de estudos culturais focados na aprendizagem de línguas estrangeiras. Os cursos possuem na sua programação visitas acompanhadas pelos professores a pontos históricos do movimento negro em São Paulo, tal como o Museu Afro.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203667 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INIZITA BARROSO (IV CENTENÁRIO).	100.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INIZITA BARROSO (IV CENTENÁRIO).

Emenda parlamentar para a reforma da EMEI Infantil Inizita Barroso (IV Centenário), localizado na Rua Poços de Calda, 25, CEP: 03933000.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203669 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA DA EMEF HUMBERTO DE CAMPOS.	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DA EMEF HUMBERTO DE CAMPOS

Solicitação de reforma da EMEF Humberto de Campos, localizada na Av. Prof. Xavier de Lima, 644 - Jardim Hercília, São Paulo - SP, 03534-100.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203670 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA DA ESCADA ATRÁS DA ESCOLA EMEF ASSAD ABDALA.	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DA ESCADA ATRÁS DA ESCOLA EMEF ASSAD ABDALA.

Emenda parlamentar para a reforma da escada que fica localizada atrás da EMEF Assad Abdala na Av. Mendonça Drumond, 902 - Jardim Maringa, São Paulo - SP, 03450-070.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203672 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA DAS ESQUADRIAS E GUARNIÇÕES NA EMEF ALVARES DE AZEVEDO.	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DAS ESQUADRIAS E GUARNIÇÕES NA EMEF ALVARES DE AZEVEDO.

Emenda parlamentar para a reforma de esquadrias e guarnições na EMEF Alvares de Azevedo localizado na R. Alcaçuz, 130 - Jardim Panorama (Zona Leste), São Paulo - SP, 03245-010.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203677 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - ILUMINAÇÃO DA QUADRA E DO ANEXO DA EMEF VEREADOR ANTÔNIO SAMPAIO.	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

ILUMINAÇÃO NA QUADRA E DO ANEXO DA EMEF VEREADOR ANTÔNIO SAMPAIO

Emenda parlamentar para aplicação de iluminação na quadra e no anexo da EMEF Vereador Antônio Sampaio, localizada na R. Voluntários da Pátria, 733 - Parque Anhembi, São Paulo - SP, 02031-000.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203682 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA NA PRAÇA NOVE DE JULHO, BAIRRO DE SÃO MATEUS.	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DA PRAÇA NOVE DE JULHO

Emenda parlamentar para a reforma da Praça Nove de Julho, localizado na Rua Vilas Boas, esquina com Dr. Paulo de Queiros, na Prefeitura Regional de São Mateus.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203685 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP- REALIZAÇÃO DE EVENTOS/ESTRUTURA.	160.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	160.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REALIZAÇÃO DE EVENTOS/ESTRUTURA

Emenda parlamentar para a realização de eventos/estrutura para a Cidade de São Paulo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203687 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE NA UBS IGUAÇU.	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REALIZAÇÃO DE PROJETO DE EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE NA UBS IGUAÇU

Emenda parlamentar para a realização de um projeto de emancipação da juventude na UBS Iguaçu, localizada na Av. do Oratório, 6557 - São Lucas, São Paulo - SP, 03221-300.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203688 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
	Criar	EP - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ROOSEVELT.	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ROOSEVELT

Emenda parlamentar para a revitalização (aplicação de bancos para jogar dominó) da Praça Roosevelt, que fica localizada na Praça Franklin Roosevelt, s/n - Bela Vista, São Paulo - SP, 01301-000.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203690 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA DA EMEF ALTINO ARANTES.	100.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DA EMEF ALTINO ARANTES

Emenda parlamentar para a reforma da Emef Altino Arantes, localizado na R. Cel. Augusto César de Moura, 78 - São Lucas, São Paulo - SP, 03256-000.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203691 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - EMENDA PARA A COPA DOS REFUGIADOS 2018.	70.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	70.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

COPA DOS REFUGIADOS 2018

Emenda parlamentar para a Copa dos Refugiados 2018, executado pela ONG África do Coração, portadores do CNPJ 25.224.6170001-11 e localizados na Rua Abolição 167, Bela Vista, São Paulo/Brasil.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203692 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - EQUIPAMENTOS DE DENTISTA/MÓVEIS E INSTRUMENTAL PARA A UBS TEOTONIO VILELA.	150.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	150.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

EQUIPAMENTOS DE DENTISTA/MÓVEIS E INSTRUMENTAL PARA A UBS TEOTONIO VILELA

Emenda parlamentar para adquirir equipamentos de dentista, móveis e instrumental para a UBS Teotônio Vilela, que fica localizada na Av. Arquiteto Vilanova Artigas, 1071 - Sapopemba, São Paulo - SP, 03928-240.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203693 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - CONSTRUÇÃO DA UBS PQ. DAS FLORES.	400.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	400.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CONSTRUÇÃO DA UBS PQ. DAS FLORES.

Emenda parlamentar para a construção da UBS Parque das Flores.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203694 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA DA EMEF RUBENS PAIVA.	100.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DA EMEF RUBENS PAIVA

Emenda parlamentar para a reforma da EMEF Rubens Paiva, que fica localizada na R. dos Navegadores, 91 - Jardim Angela, São Paulo - SP, 03985-120.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203696 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA DA UBS AMA PERUS.	60.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	60.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DA UBS AMA PERUS

Emenda parlamentar para a reforma da recepção e da grama da UBS AMA Perus, localizada na Praça Vig. João Gonçalves de Lima, 239 - Perus, São Paulo - SP, 05208-260.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203697 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA DO PARQUE DO CARMO.	100.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DO PARQUE DO CARMO

Emenda parlamentar para a reforma do Parque do Carmo, localizado na Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, 951 (Parque do Carmo), São Paulo, SP.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203698 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - PISTA DE SKATE NO LARGO DA BATATA.	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PISTA DE SKATE NO LARGO DA BATATA

Emenda parlamentar para a aplicação de uma pista de skate no Largo da Batata.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203699 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - PARA AMPLIAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA DE GOVERNO.	100.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PARA AMPLIAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA DE GOVERNO

Emenda parlamentar para ampliação de projetos de educação na Escola de Governo, localizado na Rua Gen. Jardim, 660 - Vila Buarque, São Paulo - SP, 01223-010.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203701 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA DA EMEI DA MARIA DE LOURDES COUTINHO TORRES.	150.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	150.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DA EMEI MARIA DE LOURDES COUTINHO TORRES

Emenda parlamentar para reforma de: pintura interna da escola, aplicação de tanque de areia e quiosque na EMEI Maria de Lourdes Coutinho Torres, localizado na Rua Bartolomeu Gonçalves, 45, CEP: 08330240 São Paulo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203761 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - COLOCAÇÃO DE APARELHO DE GINÁSTICA E DE BRINQUEDOS NA PRAÇA MONTGOMERY.	70.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	70.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

COLOCAÇÃO DE APARELHO DE GINÁSTICA E DE BRINQUEDOS NA PRAÇA MONTGOMERY

Emenda parlamentar para a colocação de aparelho de ginástica e de brinquedos na Praça Montgomery, localizado no Jardim Bela Vista (Zona Sul), São Paulo - SP - CEP 04829040.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203764 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - PARA AMPLIAÇÃO DE PROJETOS DE DIREITO A MEMÓRIA OPERÁRIA.	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PARA AMPLIAÇÃO DE PROJETOS DE DIREITO A MEMÓRIA OPERÁRIA

Emenda parlamentar para execução de um projeto de Direito a Memória Operária, promovido pelo IIEP (Intercâmbio, Informações, Estudos e Pesquisas) portadores do CNPJ: 04.407.996/0001-05.

O IIEP (Intercâmbio, I que é o IIEPnformações, Estudos e Pesquisas) foi criado por militantes políticos de diversas organizações, sindicalistas de diferentes categorias, formadores da educação popular, acadêmicos, com o propósito de promover e articular ações afirmativas referentes aos direitos dos trabalhadores – com destaque, o direito à educação e, mais recente e acentuadamente, o direito à memória e à reparação.

O foco de atenção do IIEP é o estudo e a análise da realidade vivenciada pela grande maioria dos trabalhadores brasileiros. É seu objetivo contribuir com subsídios na construção, com a participação da sociedade, de políticas públicas, além de propostas e ações desenvolvidas por entidades do movimento popular e sindical. Com esta perspectiva, a entidade surgiu para organizar e participar da realização de estudos, pesquisas e seminários sobre temas relacionados à questão central da relação trabalho e educação. Promoveu o intercâmbio de experiências e de políticas públicas na área, seja internamente, com representações de entidades de trabalhadores, instituições de pesquisa, universidades e administrações públicas das diferentes esferas governamentais, seja no plano internacional, com países europeus, da América Latina e Caribe.

A partir de 2007, com a elaboração do Projeto Memória da Oposição Sindical Metalúrgica, o grande foco de atenção do IIEP passou a ser a memória política dos trabalhadores. Vem investigando o período que se sucedeu a partir de 1964, quando do golpe militar no Brasil. Seu objetivo passou a ser, destacadamente, contribuir com subsídios na investigação e construção, com a participação ativa dos trabalhadores, de políticas relativas à verdade, memória, justiça e reparação aos operários atingidos pelo sistema de repressão da ditadura civil-militar. Nessa direção, o IIEP tem como meta consolidar uma rede de relações permanentes com entidades e associações nacionais e internacionais, partícipes das mesmas preocupações, que compartilhem e cooperem na realização desses objetivos comuns.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203769 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A EMEF ENZO ANTÔNIO SILVESTRINE	100.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA A EMEF ENZO ANTÔNIO SILVESTRINE

Emenda parlamentar para a reforma e compra de equipamentos para a EMEF Enzo Antônio Silvestrine, localizado na Estr. do Congo, 204 - Jardim Pirituba, São Paulo - SP, 02984-080.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203774 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - MUTIRÕES.	8.000.000,00
09.10.01.031.3024.2100.3.1.90.11.00	Reduzir	Administração da Unidade	8.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS (MUTIRÕES).

Sabe-se que a moradia é desde os tempos remotos uma necessidade fundamental dos seres humanos de baixa renda – que é a grande maioria – pois, para os detentores do “poder” parece não ser.

O grande problema da falta de moradia para tantos cidadãos, além de proceder de um passado histórico, é fruto não só de ausência de políticas públicas, mas, também de uma política que sempre esteve voltada para os interesses individuais, deixando de lado os menos favorecidos, burlando, assim, todos os tratados internacionais e os direitos sociais garantidos pela Carta Magna. O direito à moradia digna foi reconhecido e implantado como pressuposto para a dignidade da pessoa humana, desde 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e, foi recepcionado e propagado na Constituição Federal de 1988, por advento da Emenda Constitucional nº 26/00, em seu artigo 6º, caput.

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” Com bem se vê, a constitucionalização do direito à moradia, e sua inclusão dentre os direitos sociais, abriu uma discussão acerca da validade e eficácia de tal norma. Não há dúvida de que a inclusão do direito à moradia no rol dos direitos sociais traz repercussões ao mundo fático que não podem ser olvidadas pelos juristas.

Considerando que os direitos sociais estão na esteira dos direitos fundamentais do ser humano, tem-se, como decorrência, que eles subordinam-se à regra da auto-aplicabilidade, ou seja, aplicação imediata conforme preceitua o artigo 5º, § 1º da Constituição Federal.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203777 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA DO SAPOPEMBA	3.000.000,00
09.10.01.031.3024.2100.3.1.90.11.00	Reduzir	Administração da Unidade	3.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA DO SAPOPEMBA

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). O objetivo de uma casa de cultura no Sapopemba é para promover a formação, expressão e lazer para todas as gerações, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país. As casas de cultura é um espaço para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo. O projeto lida com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, que atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas.

*Fontes dos indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 203788 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.244.3023.5840.4.4.90.35.00	Reforçar	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	5.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Pela construção de mais serviços de acolhimento para a população em situação de rua.

O Decreto no 53.795, de 25 de março de 2013, instituiu o Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua (Comitê PopRua) integrado paritariamente por representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil e de órgãos públicos. Todavia, já existiam legislações anteriores tratando desse assunto, como veremos logo mais. O Comitê PopRua está em consonância com o disposto no Decreto no 7.053 (de 23 de dezembro de 2009), no artigo 5º da Lei Municipal no 12.316 (de 16 de abril de 1997), no

Decreto Municipal no 53.795 (de 25 de março de 2013) e na Portaria SMDHC no 23 (de 9 de maio de 2013).

A problemática relativa à população em situação de rua não se registra apenas na capital paulistana. É um fenômeno do mundo contemporâneo que se vem agravando dia a dia. Ante essa realidade, a Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP) – por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), em parceria com o governo federal e seguindo formalmente as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua que vem organizando ações e criando mecanismos que visam promover a inclusão, a dignidade e todos os direitos a esse segmento da sociedade.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204050 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.244.3023.4397.3.3.90.30.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS)	5.500.000,00
09.10.01.031.3024.2100.3.1.90.11.00	Reduzir	Administração da Unidade	5.500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PELA MANUNTENÇÃO DOS CREAS DA CIDADE DE SÃO PAULO

O CREAS oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos.

Como unidade de referência, tem o intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção especial, e para isso conta com o apoio do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos. O serviço deve integrar esforços, recursos e meios, articular os serviços de média complexidade (serviços que não oferecem acolhimento), atuar com usuários referenciados da assistência social e contra-referenciados, de outras áreas, na rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas do setor e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a aumentar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida. A equipe técnica deve ter acesso aos prontuários e relatórios dos casos atendidos, garantindo o comando e gestão do Estado.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204053 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
09.10.01.031.3024.2100.3.1.90.11.00	Reduzir	Administração da Unidade	16.800.000,00
93.10.08.244.3023.4395.3.3.90.30.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	16.800.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PELA MANUNTENÇÃO DOS CREAS DA CIDADE DE SÃO PAULO

O CREAS oferece serviços especializados e continuados a famílias e indivíduos nas diversas situações de violação de direitos. Como unidade de referência, tem o intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção especial, e para isso conta com o apoio do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares e outras Organizações de Defesa de Direitos.

O serviço deve integrar esforços, recursos e meios, articular os serviços de média complexidade (serviços que não oferecem acolhimento), atuar com usuários referenciados da assistência social e contra-referenciados, de outras áreas, na rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas do setor e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. O CREAS oferta acompanhamento técnico especializado desenvolvido por uma equipe multiprofissional, de modo a aumentar a capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida. A equipe técnica deve ter acesso aos prontuários e relatórios dos casos atendidos, garantindo o comando e gestão do Estado.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204057 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.242.3006.6152.3.3.50.39.00	Reforçar	Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	2.000.000,00
09.10.01.031.3011.2818.3.3.90.30.00	Reduzir	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para alcançar os objetivos, o serviço de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e terapeutas ocupacionais. São desenvolvidas atividades para promover a defesa de direitos; de convívio e organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços; cuidados pessoais; acesso à documentação pessoal; desenvolvimento do convívio familiar e social, entre outras.

O antedimento acontecesse diretamente no Centro-dia, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou unidade referenciada mais próxima de sua casa. O acesso ao serviço também pode ser feito por meio do encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204221 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.243.3013.6226.3.3.50.39.00	Reforçar	Proteção Social Especial a Adolescentes em Medida Sócio-Educativas - Atendimento, Orientação e Encaminhamento	3.000.000,00
09.10.01.031.3024.2100.3.1.90.11.00	Reduzir	Administração da Unidade	3.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O que é o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)? De acordo com o disposto na Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, este serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Para a oferta do serviço faz-se necessária a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Este serviço deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

Na sua operacionalização é necessária a elaboração do Plano individual de Atendimento (PIA) com a participação do (a) adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesse

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204231 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
93.10.08.241.3007.6154.3.3.90.37.00	Reforçar	Proteção Social Especial à População Idosa	2.700.000,00
09.10.01.031.3024.2100.3.1.90.11.00	Reduzir	Administração da Unidade	2.700.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À POPULAÇÃO IDOSA

O Brasil está envelhecendo em ritmo acelerado e até mais rápido do que muitas nações europeias. O País conta atualmente com 17 milhões de pessoas com 60 ou mais anos de idade, representando 9% da população. Em 2020, a previsão é de que serão 30,8 milhões de idosos, ou seja, 14,2% de todos os brasileiros. São Paulo acompanha esse cenário. Enquanto a parcela de jovens e adultos encolhe, a de idosos só tem aumentado. A cidade tem hoje um número de pessoas idosas 16 vezes maior do que em 1940, quando os idosos na cidade não ultrapassavam os 65 mil.

Diante dessa radical mudança do perfil populacional, chamada por muitos de revolução demográfica, torna-se urgente que o poder público e a sociedade civil tenham amplo conhecimento da situação do idoso em todo o País, assumindo a responsabilidade de preparar profissionais e oferecer uma ampla rede de serviços especializados, aperfeiçoando e integrando políticas públicas já existentes. Considerando a velhice em grandes cidades como São Paulo, o desafio consiste em combater o isolamento, criar condições para o fortalecimento dos vínculos familiares e superar preconceitos, sob a perspectiva do envelhecimento com dignidade.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204236 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados 16.10.12.368.3010.4364.33903900.10C32	50.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	50.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

TÉRMINO DAS CONSTRUÇÕES DOS CEUS

Os Centros Educacionais Unificados (CEU) são equipamentos públicos voltados à educação criados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e localizados nas áreas periféricas da Grande São Paulo, no Brasil. Foram concebidos pelo EDIF - Departamento de Edificações/PMSP como um centro local da vida urbana. Seu programa articula os equipamentos urbanos públicos dedicados à educação infantil e fundamental aos dedicados às práticas esportivas, recreativas e culturais cotidianas. O município de São Paulo conta atualmente com 46 CEUs onde estudam mais de 120 mil alunos.

Os CEUs contam com um Centro de Educação Infantil (CEI) para crianças de 0 a 3 anos; uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) para alunos de 4 a 6 anos; e uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), que também oferece Educação de Jovens e Adultos (EJA). Alguns CEUs também possuem polos UniCEUs, que oferta cursos na modalidade à distância – semipresencial. Todos os CEUs são equipados com quadra poliesportiva, teatro (utilizado também como cinema), playground, piscinas, biblioteca, telecentro e espaços para oficinas, ateliês e reuniões. Os espaços são abertos nos finais de semana com o intuito de beneficiar tanto crianças e adolescentes como a comunidade de baixa renda do entorno.

Com programação variada para todas as idades, os CEUs garantem, aos moradores dos bairros mais afastados em relação à zona central da cidade, acesso a equipamentos públicos de lazer, cultura, tecnologia e práticas esportivas, contribuindo com o desenvolvimento das comunidades locais. O acompanhamento e a avaliação do processo de implementação dos CEUs, realizado em parceria com a Fundação Instituto de Administração (FIA), mostrou indicadores de satisfação das comunidades acima de 90 por cento.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204581 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação I - 16.10.12.365.3010.4360.31901100.00.	80.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	80.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO I

Emenda para a continuidade das obras nas Escolas Municipais de Educação I.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204588 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) - 16.10.12.365.3010.4360.31901100.00.	80.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	80.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

TÉRMINO DE OBRAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI)

Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI) - 16.10.12.365.3010.4360.31901100.00.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204592 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - 16.23.12.128.3011.2180.33903900.00.	10.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - 16.23.12.128.3011.2180.33903900.00.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204598 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção de Centros de Educação Infantil - CEI 16.10.12.365.3010.3359.44905100.10	60.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	60.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Construção de Centros de Educação Infantil - CEI 16.10.12.365.3010.3359.44905100.10

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204603 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção de Centros Educacionais Unificados (CEU) - 16.10.12.368.3010.3363.44905100.10	50.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	50.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CONSTRUÇÃO DE MAIS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS

Os Centros Educacionais Unificados (CEU) são equipamentos públicos voltados à educação criados pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e localizados nas áreas periféricas da Grande São Paulo, no Brasil. Foram concebidos pelo EDIF - Departamento de Edificações/PMSP como um centro local da vida urbana. Seu programa articula os equipamentos urbanos públicos dedicados à educação infantil e fundamental aos dedicados às práticas esportivas, recreativas e culturais cotidianas. O município de São Paulo conta atualmente com 46 CEUs onde estudam mais de 120 mil alunos.

Os CEUs contam com um Centro de Educação Infantil (CEI) para crianças de 0 a 3 anos; uma Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) para alunos de 4 a 6 anos; e uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), que também oferece Educação de Jovens e Adultos (EJA). Alguns CEUs também possuem polos UniCEUs, que oferta cursos na modalidade à distância – semipresencial. Todos os CEUs são equipados com quadra poliesportiva, teatro (utilizado também como cinema), playground, piscinas, biblioteca, telecentro e espaços para oficinas, ateliês e reuniões. Os espaços são abertos nos finais de semana com o intuito de beneficiar tanto crianças e adolescentes como a comunidade de baixa renda do entorno.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204604 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) - 16.10.12.365.3010.3361.44905100.10.	50.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	50.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI)

Construção de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI) - 16.10.12.365.3010.3361.44905100.10.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204605 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	16.10.12.365.3010.3362.44905100.10 - Ampliação, Reforma e Qualificação de Escolas Municipais.	10.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

16.10.12.365.3010.3362.44905100.10 - Ampliação, Reforma e Qualificação de Escolas Municipais.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204608 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	10.000.000,00
	Criar	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação- 16.10.12.365.3010.3360.44905100.10.	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO

Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Educação- 16.10.12.365.3010.3360.44905100.10.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204948 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
84.10.10.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	190.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	190.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REMANEJAMENTO DE ORÇAMENTO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampliação de UBSs.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204962 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Melhorias no Hospital Municipal Tide Setúbal - 84.10.10.122.3024.XXXX.44905100.10.	4.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

MELHORIA NO HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL

Melhorias no Hospital Municipal Tide Setúbal - 84.10.10.122.3024.XXXX.44905100.10.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204966 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	84.10.10.122.3024.XXXX.44905100.10 -Construção de novo hospital na Zona Leste.	30.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	30.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL NA ZONA LESTE

84.10.10.122.3024.XXXX.44905100.10 -Construção de novo hospital na Zona Leste.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204967 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação - 7.10.18.541.3005.2703.33903900.10.	45.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	45.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

MANUTENÇÃO OPERAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação - 7.10.18.541.3005.2703.33903900.10.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204968 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	12.10.15.452.3006.1169.44905100.10 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos.	15.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	15.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

ACESSIBILIDADE EM PASSEIS PÚBLICOS

12.10.15.452.3006.1169.44905100.10 - Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204970 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	12.10.17.512.3005.2367.33903900.10 - Manutenção de Sistemas de Drenagem.	40.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	40.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM (PARA NÃO DAR ENCHENTE).

12.10.17.512.3005.2367.33903900.10 - Manutenção de Sistemas de Drenagem.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204972 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	12.10.17.451.3022.5084.44905100.10 - Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos.	20.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	20.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

OBRAS PARA O COMBATE AS ENCHENTES E ALAGAMENTOS

12.10.17.451.3022.5084.44905100.10 - Obras de Combate a Enchentes e Alagamentos.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204973 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	12.10.14.243.3013.2157.33903900.10Administração dos Conselhos Tutelares.	5.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

ADMINISTRAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES

12.10.14.243.3013.2157.33903900.10 Administração dos Conselhos Tutelares.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204974 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	12.10.15.452.3005.2705.33903900.10 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea.	10.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE ÁREAS VERDES E VEGETAÇÃO ARBÓREA

12.10.15.452.3005.2705.33903900.10 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204977 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	12.10.15.543.3022.1193.44909100.10 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos.	15.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	15.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

OBRAS E SERVIÇOS NAS ÁREAS DE RISCO

12.10.15.543.3022.1193.44909100.10 - Obras e Serviços nas Áreas de Riscos.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 204998 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	4.000.000,00
25.10.13.392.3001.6358.3.3.50.43.00	Reforçar	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS

Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais - Secretaria Municipal de Cultura.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205002 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.3401.4.4.90.39.02	Reforçar	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	10.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PONTÕES DE CULTURA

Os Pontos de Cultura são o eixo principal do Programa Cultura Viva, implementado pelo Ministério da Cultura entre 2004 e 2005. A ideia do programa é valorizar e apoiar as iniciativas culturais da comunidade, reconhecendo o protagonismo dos cidadãos e cidadãs que produzem cultura em suas regiões. Entre 2004 e 2012, foram beneficiados 3.662 pontos de cultura em todo o país.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205003 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.6382.3.3.90.39.00	Reforçar	Lei de Fomento à Dança	6.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	6.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

FOMENTO Á DANÇA

Suplemento orçamentário para e Lei de Fomento à Dança.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205012 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.5958.4.5.90.65.10	Reforçar	Aumento de Capital da SP Cine	10.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

SP CINE

A Spcine atua como um escritório de desenvolvimento, financiamento e implementação de programas e políticas para o setor audiovisual. O objetivo é reconhecer e estimular o potencial econômico e criativo do audiovisual paulista e seu impacto em âmbito cultural e social.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205014 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.6385.3.3.90.31.00	Reforçar	Prêmio Zé Renato	4.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

PRÊMIO ZÉ RENATO

O Prêmio Zé Renato, instituído pela Lei nº 15.951/2014, foi criado para apoiar produção e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura.

Esta nova modalidade de apoio ao desenvolvimento teatral homenageia o diretor teatral paulistano José Renato Pécora (1926 – 2011). Ator formado na primeira turma da Escola de Arte Dramática (EAD), dramaturgo e diretor, tem em seu legado dentro e fora dos palcos a idealização e fundação do Teatro de Arena e a direção de um das maiores expoentes do teatro brasileiro, a montagem de “Eles não usam black-tie”. À época de sua morte, ele integrava o elenco da montagem “Doze homens e uma sentença”, que proporcionou, acima de tudo ao público jovem, o contato com uma das forças criativas que impulsionou grande transformação na cena brasileira, num vigor juvenil daquele artista de 85 anos.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205015 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.6381.3.3.90.39.00	Reforçar	Lei de Fomento ao Teatro	2.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.50.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

LEI DE FOMENTO AO TEATRO

Estabelecido pela Lei 13.279/02 o Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo tem por objetivo apoiar a manutenção e criação de projetos de trabalho continuado de pesquisa e produção teatral visando o desenvolvimento do teatro e o melhor acesso da população ao mesmo, por intermédio de grupos profissionais de teatro que são financiados diretamente por este programa.

São realizados dois editais por ano, um por semestre, onde os grupos interessados apresentam seus projetos que são avaliados por Comissões Julgadoras, compostas por membros com notório saber em teatro, que atendem aos critérios de avaliação previstos na lei.

O programa Fomento ao Teatro é desenvolvido em diversos espaços públicos desempenhando o importante papel de revitalização de áreas degradadas, inaugurando novos espaços teatrais e levando o teatro às ruas da cidade. Suas atividades ocorrem em todas as regiões da cidade, sendo uma grande meta levar a atividade teatral do centro para as regiões periféricas da capital.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205020 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.6355.3.3.90.39.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	3.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS

Biblioteca pública é um espaço sociocultural que dispõe produtos e serviços informacionais para a comunidade em geral. Possui em seu acervo uma ampla gama de assuntos em múltiplos suportes.

Para acompanhar as transformações políticas, sociais e culturais do mundo contemporâneo, as bibliotecas, em especial as públicas, passaram a mudar o seu perfil de "depósito de livros", tornando-se instituições mais democráticas.

Isso ocorreu devido aos questionamentos que foram feitos em torno do seu papel perante a sociedade, tendo em vista que elas atendiam somente aos anseios de uma elite letrada, detentora do conhecimento e que tinha o acesso facilitado àquelas instituições. Enquanto de um outro lado, a grande maioria da população estava à margem da informação para resolver problemas simples, ligados a seu cotidiano como: educação, saúde, moradia, emprego, saneamento, direito do consumidor etc.

Sabemos que o verdadeiro papel de uma biblioteca pública é servir aos interesses da comunidade, sem fazer distinção de condição social, raça, crença, ou nacionalidade, para que assim ela possa despertar nas pessoas a consciência da participação social de cada indivíduo.

É relevante considerar que as bibliotecas públicas contribuem para a formação de hábitos de leitura na comunidade e serve como estímulo ao desenvolvimento da indústria editorial. Por isso, surge a necessidade por parte das autoridades em valorizar essas instituições, cumprindo com o dever de oferecer a comunidade todos os serviços relacionados a cultura, incentivo a leitura e a formação de cidadãos aptos a contribuir com o desenvolvimento da sociedade.

Portanto, podemos dizer que o serviço de informação à comunidade é o mais valioso instrumento que dispõe uma biblioteca pública; pois ao fazer isso, ela estará cumprindo sua verdadeira missão: levar a informação e o conhecimento a todos os cidadãos.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205023 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	25.10.13.392.3001.5959.44905100.00 - Construção de Equipamentos Culturais.	5.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	5.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul).

Através de novos equipamentos culturais é possível que a comunidade protagonize a mudança de sua relação com o mundo e ao promover a ampliação cultural e também contribuimos no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas.

*Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205026 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.6702.3.3.90.39.00	Reforçar	Políticas de Audiovisual	1.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	1.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

FOMENTO AS POLÍTICAS DE AUDIOVISUAL

Em 2013 a Secretaria Municipal de Cultura deu início a uma nova política de cinema e audiovisual para São Paulo. Nestes 2 anos muito foi realizado, com destaque para a criação da SP Cine, os novos editais de desenvolvimento e distribuição e o acordo entre Prefeitura e CAIXA para a retomada do Cine Belas Artes, patrimônio dos paulistanos.

A Lei 15.929 de 2013 criou a SPCine, numa parceria inédita com Governo do Estado e Governo Federal. A SPCine é necessária para apoiar o desenvolvimento do setor, em suas dimensões cultural, artística e econômica.

Em 2014, a prefeitura de São Paulo aportou 25 milhões no capital social da empresa, em 2015 o governo do estado deverá aportar os 25 milhões e assumir 49% do poder dirigente da empresa. Já o recurso de 15 milhões prometido pela Ancine não será aportado no capital social e sim no modelo de alavancagem de investimento em que a Ancine aporta mais 1 real para cada real nosso investido o que gera uma demanda de fluxo de investimentos da ordem de 15 milhões por ano só na produção.

Em 2014 também buscamos a articulação com o setor audiovisual, no sentido de mapear e complexificar as mais diversas leituras sócio-econômicas e culturais, para enfim subsidiar um primeiro planejamento estratégico. O diálogo foi realizado com os seguintes segmentos: suporte para indústrias de insumos, equipamentos e estúdios, criação e produção de criadores e coletivos de criação, empresas produtoras e startups, finalizadoras e estúdios de animação e efeitos especiais, integradores de cinema e televisão 1, distribuidoras de cinema e televisão, exibidores salas de cinema e cineclubes, licenciadores dos mais diversos segmentos de mercado e por fim diálogo com agentes do setor de formação, Universidades, Escolas Livres.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205027 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.6356.3.3.90.39.00	Reforçar	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	2.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades.

Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). Ao valorizar as programações nas Bibliotecas Públicas é possível que a comunidade protagonize a mudança de sua relação com o mundo e ao promover a ampliação cultural e também contribuimos no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas.

*Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205028 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.6960.3.3.90.39.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	2.000.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). Ao realizar a manutenção de equipamentos de cultura é possível que a comunidade protagonize a mudança de sua relação com o mundo e ao promover a ampliação cultural e também contribuimos no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas. *Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205029 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.122.3024.2100.3.1.90.11.00	Reforçar	Administração da Unidade	3.325.000,00
11.28.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	3.325.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CONTRATAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIOS

Emenda para a contratação bibliotecários.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205030 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.4403.3.3.90.39.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	1.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	1.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

IMPLANTAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE CASAS DE CULTURA ERMELINO MATARAZZO

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul).

As casas de cultura tem o objetivo de estimular a formação, expressão e lazer para todas as gerações, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país. As casas de cultura é um espaço para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo.

O projeto lida com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, que atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas.

*Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205032 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.4403.3.3.90.39.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	500.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

IMPLANTAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE CASAS DE CULTURA DE PARELHEIROS

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). As casas de cultura tem o objetivo de estimular a formação, expressão e lazer para todas as gerações, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país. As casas de cultura é um espaço para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo. O projeto lida com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, que atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas.

*Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205033 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.4403.3.3.90.39.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	500.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

IMPLANTAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE CASAS DE CULTURA DO BELÉM

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). As casas de cultura tem o objetivo de estimular a formação, expressão e lazer para todas as gerações, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país. As casas de cultura é um espaço para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo. O projeto lida com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, que atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas. *Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205034 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.4403.3.3.90.39.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	500.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

IMPLANTAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE CASAS DE CULTURA DE PIRITUBA

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). As casas de cultura tem o objetivo de estimular a formação, expressão e lazer para todas as gerações, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país. As casas de cultura é um espaço para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo. O projeto lida com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, que atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas. *Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205035 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.4403.3.3.90.39.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	500.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

IMPLANTAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE CASAS DE CULTURA CIDADE ADEMAR

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). As casas de cultura tem o objetivo de estimular a formação, expressão e lazer para todas as gerações, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país. As casas de cultura é um espaço para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo. O projeto lida com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, que atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas. *Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205036 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.4403.3.3.90.39.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	500.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

IMPLANTAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE CASAS DE CULTURA DO HIP-HOP NOROESTE

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). As casas de cultura tem o objetivo de estimular a formação, expressão e lazer para todas as gerações, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país. As casas de cultura é um espaço para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo. O projeto lida com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, que atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas. *Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205038 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.4403.3.3.90.39.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	500.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

IMPLANTAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE CASAS DE CULTURA HIP-HOP CENTRO

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). As casas de cultura tem o objetivo de estimular a formação, expressão e lazer para todas as gerações, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país. As casas de cultura é um espaço para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo. O projeto lida com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, que atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas. *Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205039 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA EM PERUS.	2.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	2.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA EM PERUS

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). O objetivo de uma casa de cultura em Perus é para promover a formação, expressão e lazer para todas as gerações, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país. As casas de cultura é um espaço para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo. O projeto lida com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, que atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas.

*Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 205172 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
	Criar	EP PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ECOBANTU - PORTADORES DO CNPJ: 19.659.778/0001-35.	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REALIZAÇÃO DO EVENTO ECOBANTU.

Estrutura para a realização do evento Ecobantu promovido pela ASSOCIAÇÃO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATRIZES AFRICANAS E AFRO BRASILEIRAS KATINA DA SILVA - PORTADORES DO CNPJ: 19.659.778/0001-35.

O instituto latino americano de tradições bantu - ilabantu, executa a IV Edição do Encontro Internacional das Tradições Bantu (ecobantu), nascido do espírito de luta e reafirmação, junto a outras lideranças do movimento negro e das comunidade as tradicionais de matriz africana.

O tema escolhido para neste momento de partilha de saberes e reflexão filosófica e cultural é “tradição Bantu no Brasil e Angola: cultura, costumes e hábitos de um povo transatlântico em uma ocasião em que a ONU celebra “afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento”, em referência à década internacional dos afrodescendentes, criada por resolução da Assembleia Geral da ONU no dia 23 de dezembro de 2014 em seu objetivo, partilhado pela referida comunidade de aumentar a conscientização das sociedades no mundo quanto ao combate do preconceito, da intolerância, da xenofobia e do racismo, e a revalorização dos aportes culturais dos africano de seus descendentes.

Nesta edição, o Encontro contará com a presença especial da Excelentíssima senhora Ministra da Cultura do Governo de Angola, Carolina Cerqueira; do diretor geral do Instituto de línguas Nacionais de Angola, professor doutor José Pedro, e um conjunto de pesquisadores e lideranças de povos e comunidades tradicionais de matriz africana de reconhecida contribuição para o debate cultural de Brasil e Angola.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 206349 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - EXPOSIÇÃO SOBRE DOM PAULO EVARISTO ARNS. Execução por Cáritas Brasileira Regional São Paulo – CNPJ: 33.654.419/0009-73.	100.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

EXPOSIÇÃO DE DOM PAULO EVARISTO ARNS

A presente emenda tem por objetivo apoiar a produção da exposição “Dom Paulo Evaristo Arns, coragem, resistência e esperança nos tempos da ditadura militar no Brasil”, a ser realizada no Centro Cultural dos Correios de São Paulo, no período de 23 de junho a 1 de setembro de 2018, com entrada franca, e será produzida pela Cáritas Brasileira Regional São Paulo – CNPJ: 33.654.419/0009-73, sob a coordenação e curadoria de suas biógrafas Evanize Sydow e Marilda Ferri.

A exposição tem como público prioritário estudantes e jovens, sendo que o evento disporá de elementos lúdicos e multimídia para apresentar as temáticas históricas que perpassam a trajetória de dom Paulo a esse público. Serão disponibilizados documentos e materiais como fotos, vestimenta, livros, periódicos, correspondências, vídeos, jornais, além de recursos interativos, que remontam a 1921, ano de nascimento de dom Paulo Evaristo Arns, até os seus 95 anos. A exposição se insere no contexto da valorização e preservação dos direitos humanos, que norteiam o serviço de assistência social, tão presentes na vida e obra de dom Paulo. Além da realização da exposição, estão previstos seminários mensais para estudantes, com a participação de jornalistas, historiadores e outros convidados sobre o tema direitos humanos. O público-alvo são estudantes e professores das redes pública e privada, pesquisadores, historiadores, formadores de opinião e público geral interessado.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 206360 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - EQUIPAMENTOS PARA O ABRIGO CORAÇÃO DE MARIA, PORTADORES DO CNPJ: 62.264.494/0001-79.	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O ABRIGO CORAÇÃO DE MARIA

Emenda parlamentar para a compra de equipamentos para o Abrigo Coração de Maria, portadores do CNPJ: 62.264.494/0001-79 (Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto), localizada na Rua Redenção 52, Bairro Tatuapé. CNPJ.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 206517 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
16.10.12.368.3010.3363.4.4.90.51.10	Reforçar	Construção de Centros Educacionais Unificados (CEU)	50.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	50.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

CONSTRUÇÃO DE CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS (CEUs)

Emenda no orçamento para a construção de mais centros educacionais unificados na Cidade de São Paulo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 206922 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL (TOKA EVENTOS) - CIA BRASÍLICA, PORTADORES DO CNPJ: 24.198.825/0001-20.	50.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	50.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL CIA BRASÍLICA

Execução de Projeto Cultural Cia Brasília do Toka Eventos, portadores do CNPJ: 24.198.825/0001-20, localizados na Rua

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 206926 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL DO COLETIVO DE OCUPAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, ARTE, GRAFFITI, EDUCAÇÃO E MÚSICA (C.O.R.A.G.E.M), portadores do CNPJ: 25.012.762/0001-39.	40.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	40.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL DO COLETIVO CORAGEM

Emenda parlamentar para a execução de Projeto Cultural do Coletivo de OCUPAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, ARTE, GRAFFITI, EDUCAÇÃO E MÚSICA (C.O.R.A.G.E.M), portadores do CNPJ: 25.012.762/0001-39, localizados na Rua Vicente Avelar, 53, José Bonifácio.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 206930 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL PARA CAZUMBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, portadores do CNPJ: 22.073.771/0001-41.	40.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	40.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

EXECUÇÃO DE PROJETO CULTURAL PARA CAZUMBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Emenda parlamentar para a execução de projeto cultural dos Zumbi Boys (Cazumbá Produções Artísticas), portadores do CNPJ: 22.073.771/0001-41, localizados na Rua Ponche Verde, 642. Jd Bandeirante, CEP: 03588-000.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 206943 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	60.000,00
	Criar	EP - RECAPEAMENTO DA VIELA 7 (INOMINADA) LOCALIZADA ENTRE AS RUAS BENEDITO PEREIRA IGNÁCIO E VIELA INOMINADA QUE SE INICIA NA RUA LISETA LASSALA FREIRE OLIVEIRA E TERMINA NA RUA ANTÔNIO SIMÃO DA COSTA.	60.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

RECAPEAMENTO DA VIELA 7 (INOMINADA)

Emenda parlamentar para o recapeamento da VIELA 7 que se encontra cimentada, localizada entre as Ruas Benedito Pereira Ignácio e a VIELA Inominada que se inicia na Rua Liseta Lassala Freire Oliveira e termina na Rua Antônio Simão da Costa, no Bairro Jardim dos Manacás, na Prefeitura Regional da Capela do Socorro.

A emenda é para execução de recapeamento e escoamento externo de água.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 206972 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
25.10.13.392.3001.4403.3.3.90.39.00	Reforçar	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	15.000.000,00
11.20.13.695.3015.2118.3.3.90.39.00	Reduzir	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	15.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS CASAS DE CULTURA

Compreendemos a cultura como estrutural para o combate as desigualdades. Segundo o Mapa da Desigualdade de 2017, elaborado pela Rede Nossa São Paulo, os espaços de cultura tem os piores indicadores de desigualdade, são 53 distritos com indicador zero, sendo o melhor indicador na Sé (Centro) e o pior indicador no Grajaú (Zona Sul). O objetivo de manutenção e operação das Casas de Cultura na Cidade são para que possamos promover a formação, expressão e lazer para todas as gerações, atuando também como polos culturais que envolvem comunidades de baixa renda por todo o país.

As casas de cultura são espaços para as pessoas descobrirem seus potenciais e protagonizar a mudança de sua relação com o mundo. O projeto lida com diversas agendas de linguagens e expressões artísticas, que atuam nos eixos de desenvolvimento humano, que tem por objetivo promover mudanças nas relações interpessoais e na aprendizagem, bem como promover a ampliação cultural e no eixo de desenvolvimento local que visa a contribuir no processo de autonomia e na emancipação social e econômica das comunidades, para que as pessoas descubram seus potenciais e tenham novas perspectivas.

*Fontes do indicadores acima: SMC (Secretaria Municipal de Cultura)/ Guia da Folha de São Paulo, IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Elaboração e Projeção: SMUL (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento) - Departamento de Produção e Análise de Informação/Deinfo.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 207030 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
13.10.04.122.3024.1886.3.1.90.11.00	Reforçar	Valorização da Carreira dos Servidores Admitidos	1.000.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	1.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

EQUIPARAÇÃO DA CARREIRA DOS SERVIDORES ADMITIDOS

Os servidores admitidos por terem entrado no serviço público por terem entrado no serviço público antes da atual legislação vigorar (1988), encontram-se em situação de exercer o mesmo trabalho com remuneração menor. Reestruturação de carreiras da Prefeitura de São Paulo que foram aprovadas em anos recentes consolidaram perdas para estes servidores que foram enquadradas abaixo do nível de carreira que estes servidores estariam normalmente.

Essa emenda visa equiparar estes servidores (que compõem um universo pequeno de servidores) aos servidores pós 1988.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 207119 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	RECOMPOSIÇÃO DOS QUADROS DOS AGPPs	10.000.000,00
27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00	Reduzir	Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação	10.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

RECOMPOSIÇÃO DOS QUADROS DOS AGPPs

O quadro de AGPPs do município de São Paulo é deficitário, fato que compromete toda a administração pública, uma vez que este servidores são os que estão na ponta da política pública. Recompôr o quadro é fundamental para que as políticas públicas do município possam ter excelência e efetividade.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 207810 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	EP - REFORMA DA UBS REUNIDAS II.	100.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	100.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA DA UBS REUNIDAS II

Emenda parlamentar para a reforma da UBS Reunidas II localizada na Av. Casa Grande, 1258 - Vila União, São Paulo - SP, 03260-000.

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 207814 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	REFORMA ESTRUTURAL DO SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND) DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1.500.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	1.500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

REFORMA ESTRUTURAL DO SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND) DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO

A Comissão de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo realizou uma visita no Hospital do Servidor Público Municipal e foram constatados reformas urgentes para o serviço de saúde. Os valores estimados para que os processos de reforma plena sejam executados incluem: intervenções na estrutura física, modernização dos equipamentos e fornecimento de vale-refeição aos funcionários e refeições e dietas para pacientes e acompanhantes enquanto acontecem o serviços de reforma planejados (duração de 8 meses).

Autor

TONINHO VESPOLI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 686/2017
PROPOSTA Nº 207828 LOA 2018

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND) DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO	1.500.000,00
07.10.04.122.3021.9205.4.4.90.51.10	Reduzir	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	1.500.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (SND) DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO

A Comissão de Saúde da Câmara Municipal de São Paulo realizou uma visita no Hospital do Servidor Público Municipal e foram constatados reformas urgentes para o serviço de saúde. Os valores estimados para que os processos de reforma plena sejam executados incluem: intervenções na estrutura física, modernização dos equipamentos e fornecimento de vale-refeição aos funcionários e refeições e dietas para pacientes e acompanhantes enquanto acontecem os serviços de reforma planejados (duração de 8 meses).

Autor

TONINHO VESPOLI